



| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|--|
| Entidade: Prefeitura Municipal de Ermo/SC | Secretaria de Obras e Infraestrutura |
| Requisitante: Jean Abatti da Silva | Matrícula: 2117 |
| | E-mail: obrasermo@gmail.com |
| 1. TIPO DE DEMANDA: () Material de Consumo; () Prestação de Serviço Continuado; (x) Obra; () Equipamento/Material Permanente; () Serviço Não Continuado; () Serviço de Engenharia | |
| 2. DESCRIÇÃO BÁSICA DA DEMANDA: <p>A presente demanda decorre da necessidade de execução de obra de pavimentação viária na Rodovia Municipal ERM 125, localidade de Garapuvu, Município de Ermo/SC, em trecho rural com extensão de 3.062,16 m, ligando as comunidades de Garapuvu e Morro do Ermo. O empreendimento está vinculado ao Processo SGPe/SIE nº 14618/2026, ao Programa Estrada Boa Rural e à Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 16/2026.</p> <p>No escopo da contratação, conforme planilha orçamentária denominada SEM CINFRA, estão contemplados os serviços de administração local, mobilização/desmobilização, canteiro de obras, serviços iniciais, terraplenagem, drenagem, regularização e preparo da estrutura do pavimento, base/sub-base, sinalização viária e serviços correlatos. A imprimação, a pintura de ligação e o revestimento em CBUQ serão executados pelo CINFRA - Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da AMESC, conforme memorial descritivo do projeto, não integrando o preço global da empresa contratada nesta licitação.</p> | |
| 3. NECESSIDADE: <p>O trecho da ERM 125 encontra-se sem pavimentação asfáltica definitiva e demanda melhoria estruturada da plataforma viária, drenagem, regularização, base/sub-base e sinalização, de modo a reduzir poeira em períodos secos, lama e erosões em períodos chuvosos, desgaste de veículos, custos recorrentes de manutenção e dificuldades no deslocamento de moradores, transporte escolar, serviços públicos, máquinas agrícolas e escoamento da produção rural.</p> <p>A contratação busca substituir intervenções paliativas por solução técnica compatível com o projeto de engenharia, preparando o leito, implantando a drenagem, executando as bases e organizando a frente de obra para posterior execução das camadas asfálticas pelo CINFRA. A medida atende ao interesse público, à mobilidade rural, à segurança viária, à integração entre Garapuvu e Morro do Ermo e ao desenvolvimento econômico local.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, regime de execução de empreitada por preço global e adjudicação global do item, observadas as condições do edital, projeto, memorial, planilha orçamentária SEM CINFRA e cronograma físico-financeiro.</p> | |
| 4. FORMA DE ENTREGA: | <input checked="" type="checkbox"/> Única <input type="checkbox"/> Parcelada |
| 5. PREVISÃO DE CONSUMO: | <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Individual |
| 6. INDICAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: | Gestor: JEAN ABATTI DA SILVA, Secretário de Obras e Infraestrutura, Matrícula nº 2117 Fiscal: JOÃO PAULO BRETZ MARCON, Engenheiro Civil PME, Matrícula nº 1761. |
| 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: <p>O valor estimado do escopo licitado é de R\$ 3.552.071,26, conforme orçamento base SEM CINFRA, referência SINAPI/SC 02/2026, BDI de 21,93% e cronograma físico-financeiro de 06 (seis) meses. A execução deverá ser coordenada com a etapa sob responsabilidade do CINFRA, especialmente quanto à liberação formal da base, controle tecnológico, compatibilização de frentes de serviço, prazos de imprimação, pintura de ligação e aplicação do CBUQ.</p> <p>Dotação/fonte de recurso indicada: 06.001 - Secretaria de Infraestrutura; Programa 12 - Vias Públicas de Qualidade; Ação 1.002 - Pavimentação de Vias Públicas e Passeios Públicos; Elemento 40 - 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas; Fonte 1.701.7000.0113 - Transferência Especial do Estado - SIE 14618/2026 - Estrada Boa Rural; e Fonte 1.754.7000.0000 - Recursos de Operações de Crédito, conforme QDD/projeto e disponibilidade orçamentária juntada aos autos.</p> <p>Deverão integrar os autos, no mínimo: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento SEM CINFRA, BDI, cotações, cronograma físico-financeiro, ART/RRT de projeto/orçamento, QDD ou reserva orçamentária, edital, termo de referência e minuta contratual.</p> | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO
CNPJ Nº 01.608.905/0001-01

| | |
|--|---|
| 8. GRAU DE PRIORIDADE: | <input type="checkbox"/> Normal |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Urgente |
| Ermo/SC, data da assinatura digital. | |
| <hr/> <p>JEAN ABATTI DA SILVA Secretário de Obras e Infraestrutura Matrícula nº 2117</p> | |